Ata da sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Mariano Belo, Cida Sabadin, Carlão Stresser, Osvaldo Stival, Abel da Associação, Pedro Paulo Guerreiro, Francisco Nunes, Ângelo Prodóscimo, Amauri Lovato, Marcelo Bini, Amilton Rosa e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Zé Bico Perussi e Débora Purkote. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Francisco Nunes que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do expediente. Como não havia nada a ser lido, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com a súmula: "Rejeita o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 025/2014". Colocado em Discussão houve a manifestação dos Vereadores, Ângelo Prodóscimo, Osvaldo Stival, Amauri Lovato, Pedro Paulo Guerreiro, Francisco Nunes, Abel da Associação e Polaco. Colocado em Votação Secreta na forma regimental, o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, sendo que o Vereador Osvaldo Stival, por imperiosa necessidade, não se encontrava em plenário. Assim, o Veto ao Projeto de Lei nº025/2014, foi rejeitado. **Primeira Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº003/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Altera o art. 11, §1º da Lei Complementar nº 018/2011, visando à aplicação do prazo máximo dos Contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências". Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no Município de Almirante Tamandaré". Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado

em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o Vereador Ângelo Prodóscimo. Em seguida, o senhor Presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 25 de março de 2015, às 16:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação
Amauri Lovato
Amilton Rosa
Ângelo Prodóscimo
Carlão Stresser
Cida Sabadin
Claudinho Zoinho
Débora Purkote
Francisco Nunes
João Marcelo Bini
Mariano Belo
Osvaldo Stival
Pedro Paulo Guerreiro
Polaco
Zé Bico Perussi